



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.229/2007

“Dá nome à Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar nome à Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, de “Promotoria de Justiça MODESTO MACHADO”, localizada na Rua Dr. José Morbeck, nesta cidade de Alto Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal